

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº2.803/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº266418/2020 e **A U T O R I Z O** a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.334.250/0001-20, para manutenção preventiva e corretiva do equipamento do laboratório de DNA para atender a demanda da Perícia Oficial e identificação Técnica - POLITEC, no valor global de R\$ 15.128,00 (Quinze mil, cento e vinte e oito reais), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 056b8cc8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar